



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 10/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

ENXARA DO BISPO

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de S. Miguel (Enxara do Bispo)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-1** e **A-2604**)

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Primária da Enxara dos Cavaleiros

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 2** e **AA 647**)

GRADIL

Secção de voto n.º 3: Edifício da delegação da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sita no Gradil

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2** e **B-1732**)

(eleitor ER com o n.º de inscrição no recenseamento - (**B-3**))

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 10/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS
DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VILA FRANCA DO ROSÁRIO

**Secção de voto n.º 4: Edifício da delegação da União das Freguesias da Enxara do Bispo,
Gradil e Vila Franca do Rosário, sita em Vila Franca do Rosário
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos
entre C-4 e C-1482)**

Mafra, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona
em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.